Publicação: Quarta-Feira 06 de julho de 2016 Edição: 0885

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/ 2016 06 de julho de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
14141	Mauro Antonio Pilege	24/06/15 a 22/06/16	04/07/16 a 23/07/16
417733	Gabriela Arneiro Galvani Laurentino	19/05/15 a 17/05/16	04/07/16 a 23/07/16
42512	Dayane Lopes	12/08/14 a 11/08/15	04/07/16 a 18/07/16
417591	José Carlos Rodrigues dos Santos	23/09/14 a 22/09/15	18/07/16 a 01/08/16

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLIPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.